



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 435/2026

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no quadragésimo nono ciclo de inscrições do Edital 001/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao quadragésimo nono ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de junho de 2026, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos/as servidores e estagiários/as abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/07/2026 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Claudete Schiabel*	Teletrabalho Total
Evelyn Cristina Albano Mangabeira	Presencial Total
Fernando Henrique de Sousa	Presencial Total
Gabriela Fernanda de Carvalho Paladine	Presencial Total
Giovana Rodrigues Costa	Presencial Total
Grazielly de Souza Silva	Presencial Total
Marcos Joel dos Santos Junior	Presencial Total
Tatiana Bianchini Pinheiro	Teletrabalho Parcial
Thais Fernanda Leite Madeira*	Presencial Total

Art. 2º Os efeitos do PGD para Claudete Schiabel retroagem a junho de 2026.

Art. 3º Os efeitos do PGD para Thais Fernanda Leite Madeira retroagem a maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2322236** e o código CRC **19B78524**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2322236

Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023